



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

RESOLUÇÃO N.º 001/2023

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo n.º 42, inciso IV, do Regimento Interno, faz saber que a Mesa Diretora apresentou, o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores municipais do Poder Legislativo, um reajuste de 30,48 % (trinta inteiros e quarenta oito centésimos por cento) a partir de 01/02/2023, sobre o valor do auxílio alimentação de caráter indenizatório, instituído pela Lei Municipal 2.399/2019, e reajustado pela Resolução 008/2021.

Art. 2º - Fica fixado o percentual mencionado no art. 1º, sobre o valor de R\$ 164,78 (cento e sessenta quatro reais e setenta oito centavos), assim totalizando o valor reajustado do auxílio alimentação para R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

Art. 3º - As despesas decorrentes desta resolução correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

01 – Câmara Municipal de Delfinópolis

031 – Poder Legislativo

0101 – Ação Legislativa

2.100 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

339046 – Auxílio Alimentação – **Ficha 09**

Art. 4º - Esta resolução convola os termos das Leis Ordinárias n.º 2.418/2019 e 2.399/19.

Art. 5º - Mantidas as disposições da Resolução n.º 003/2019.

Art. 6º - Revoga-se o disposto na Resolução n.º 008/2021.

Art. 7º - Esta Resolução em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1.º de fevereiro de 2023.

Delfinópolis (MG), 13 de abril de 2023.

Sebastião Aparecido Alão
Presidente da Câmara Municipal